

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí
Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica
Urutaí 2026

Orientações para a Implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Licenciatura



CAMPOS, Hugo de Sousa.

Orientações para a Implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Licenciatura/ Hugo de Sousa Campos.

Orientadora: Cristiane Maria Ribeiro - Urutaí - Goiás, 2026. p.

Produto Educacional (Stricto Sensu) - Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica - Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, 2026.

Validação: O produto foi avaliado pela diretoria de ensino, gerência de ensino e coordenadores dos cursos de licenciatura do instituto Federal Goiano – Campus Urutaí.

1. Educação para as Relações Étnico-Raciais; 2. Formação Inicial de Professores.

Autoria
Hugo de Sousa Campos

Coautoria
Cristiane Maria Ribeiro

Projeto gráfico e diagramação
Vivian Paixão

Créditos de imagem e ilustração
www.freepik.com.br



Descrição Técnica do Produto Educacional

Título: Orientações para a Implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Licenciatura

Autor: Hugo de Sousa Campos

Orientadora: Cristiane Maria Ribeiro

Tipo de Produto: Diretriz

Subtipo de Produto: Orientações

Público Alvo: Professores docentes em cursos de licenciatura, licenciandos, coordenações de cursos de licenciatura e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs).

Vínculo do Produto Educacional: Dissertação de Mestrado Profissional – Educação para as relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí: realidade e possibilidades

Programa de Ensino: Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica.

Instituição Associada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Campus Urutaí.

Linha de Pesquisa: Atuação docente e educação para a cidadania.

Lócus de Implementação do Produto Educacional: Instituições que ofertam cursos de formação inicial de professores.

Disponibilidade: Irrestrita, preservando-se os direitos autorais e a proibição do uso comercial.

Divulgação: Em formato digital.

Idioma: Português.

Palavras chaves: Educação para as Relações Étnico Raciais; Formação inicial de professores.

Sumário

Apresentação.....	9
1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
2- SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	12
1. Formação inicial de professores.....	13
2. Objetivos da formação inicial de professores.....	13
3. Educação para as Relações Étnico-Raciais na formação de professores.....	13
3- EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COMO EIXO ESTRUTURANTE.....	18
ESTRATÉGIAS PARA INSERÇÃO DA EREER NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES.....	20
1. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito do ensino.....	20
2. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito da pesquisa.....	22
3. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito da extensão.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
REFERÊNCIAS.....	27



Apresentação

Este Produto Educacional é uma Diretriz Orientadora para a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura, destinada aos responsáveis pela organização e gestão dos cursos de formação inicial de professores em diferentes instituições. Este documento foi desenvolvido a partir dos resultados de uma pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí, cujo objetivo foi analisar como os cursos de formação inicial de professores do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí têm abordado a Educação para as Relações Étnico-Raciais e cujos resultados evidenciaram que em algumas disciplinas dos cursos analisados, as bibliografias apresentam um viés folclórico, distante da perspectiva de abordar a história e a cultura africana e afro-brasileira estabelecidos Lei nº 10.639/03 e normativas subsequentes. Os dados da pesquisa mostraram também que a maioria dos discentes afirmaram não estar preparados para trabalhar com a temática e que apesar dos documentos oficiais mostrar a preocupação dos cursos em cumprir a legislação ainda existem desafios para que se ofereça aos futuros professores subsídios para uma prática antirracista na educação básica. Ancorados nestes resultados da pesquisa este produto educacional apresenta orientações sobre a inserção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) em cursos de formação inicial de professores.

O objetivo desse documento é contribuir para que os cursos de formação de professores formem profissionais capazes de atuar na Educação Básica com ações antirracista, além de auxiliar na inserção da ERER nos Projetos Pedagógicos dos Curso de Licenciatura a fim de garantir o cumprimento da legislação referente ao tema e contribuir para a formação de professores aptos ao trabalho com a diversidade na Educação Básica.

Este produto é destinado a professores formadores, licenciandos, coordenações de cursos de licenciatura e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), além de gestores educacionais, organizações não governamentais, movimentos sociais e quaisquer grupos ou coletivos ou pessoas interessadas na promoção de uma educação básica antirracista em espaços educacionais.

O documento está organizado em **Considerações Iniciais** onde é apresentada à Diretriz Orientadora para a inserção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na formação inicial de professores, explica os fundamentos da proposta referenciados pelos resultados da pesquisa que evidenciou a fragilidades na implementação da legislação vigente nos cursos de licenciatura.

Posteriormente têm-se o item **2 denominado “sobre formação de professores e Educação para a Relações Étnico-raciais** que traz reflexões sobre a formação inicial de professores, seus objetivos e a necessidade de inserção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) nos cursos de licenciatura, ainda são apresentadas as normativas que nacionais e as do Instituto o Federal Goiano que obrigam a esta inserção.

O terceiro item desta proposta **fundamenta a ERER como eixo estruturante da** formação inicial de professores, destacando sua importância ética, política e pedagógica para a construção de uma educação democrática e antirracista. Apresenta o papel da gestão educacional e propõe estratégias para a inserção da temática nos currículos das licenciaturas nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A elaboração de uma orientação para a inserção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na formação inicial de professores é para nós uma necessidade pedagógica, ética e institucional, mesmo que exista legislação que determina a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, sua implementação ainda não ocorre de maneira plenamente efetiva nos cursos de formação docente, como evidenciou nossa pesquisa.

A ausência ou a fragilidade do tratamento sistemático e cotidiano do tema durante a formação inicial dos professores compromete, ao nosso ver, sua consolidação no contexto da Educação Básica. Além disso, mais do que uma responsabilidade social e formativa, a inserção da ERER nos cursos de licenciatura acaba tornando-se uma exigência institucional, uma vez que sua presença nos currículos e nos Projetos Pedagógicos de Curso de graduação constitui um dos aspectos considerados nos processos de avaliação e reconhecimento de cursos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Por isso, a elaboração desta orientação auxilia os responsáveis pela formação inicial de professores na tarefa de incluir sistematicamente a ERER nos seus currículos.

A iniciativa de pensar sobre a implementação da ERER na formação inicial de professores, parte do pressuposto que esta ocupa lugar central no debate sobre a qualidade da Educação Básica no Brasil, tornando-se um espaço privilegiado de construção de saberes, práticas e concepções pedagógicas que orientam o trabalho docente, sendo assim a formação docente não pode ser compreendida apenas como aquisição de técnicas de ensino e sim como um processo político, ético e epistemológico que impacta diretamente sobre a reprodução ou o enfrentamento das desigualdades historicamente constituídas.

Estamos considerando ainda que o Brasil é um país marcado pelo racismo estrutural que provoca profundas desigualdades étnico-raciais, sendo assim torna-se imprescindível que a Educação e também os cursos de licenciatura assumam o compromisso com a Educação para as Relações Étnico-Raciais como elemento constitutivo da formação docente. A promulgação da Lei n. ° 10.639/2003, posteriormente ampliada pela Lei n. ° 11.645/2008, ao tornar obrigatório o ensino de

História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, impôs às instituições formadoras o desafio de preparar professores capazes de atuar pedagogicamente na promoção da equidade racial e no enfrentamento do racismo no espaço escolar. Entretanto, passadas mais de duas décadas de sua promulgação, observa-se que a implementação dessa legislação ainda enfrenta entraves, sobretudo relacionados à insuficiência de formação específica nos cursos de licenciatura, como evidenciado pelos resultados da pesquisa que fundamenta este produto educacional.

É nesse contexto que se insere a elaboração desta Diretriz Orientadora para a Educação para as Relações Étnico-Raciais na Formação Inicial de Professores com o objetivo de colaborar para a formação de professores capazes de desenvolver práticas pedagógicas comprometidas com a construção de uma educação básica antirracista.



2- SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

1. Formação inicial de professores



A formação inicial de professores são cursos de nível superior destinados à preparação dos profissionais do magistério para atuar na Educação Básica. De acordo com Silva e Nunes (2020), ela compreende os cursos de licenciatura, tais como Letras, Matemática, Pedagogia e História. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2024, também engloba os cursos de formação pedagógica para bacharéis e tecnólogos e os cursos de segunda licenciatura. Em síntese, trata-se da formação superior que capacita professores para o exercício da docência na Educação Básica.

2. Objetivos da formação inicial de professores

A formação inicial de professores tem como objetivo qualificar profissionais aptos a atuar na Educação Básica, assegurando a preparação necessária para o exercício da docência. A partir da LDB, compreende-se que essa formação busca garantir que os professores tenham habilitação adequada, obtida em cursos reconhecidos. Além disso, a formação inicial deve contribuir para a redução das desigualdades sociais, regionais e étnico-raciais, promover a valorização da diversidade e formar profissionais comprometidos com uma educação democrática, inclusiva e contrária a toda forma de discriminação.

3. Educação para as Relações Étnico-Raciais na formação de professores

A Educação para as Relações Étnico-Raciais na formação de professores refere-se à inserção, nos currículos dos cursos de formação inicial, de conteúdo, valores, atitudes e metodologias voltados ao reconhecimento e à valorização da diversidade étnico-racial. Essa formação deve contribuir para a redução das desigualdades étnico-raciais e para a construção de práticas educativas comprometidas com a equidade, a inclusão e o enfrentamento de toda forma de discriminação. Assim, a ERER na formação de professores constitui uma dimensão formativa que prepara o futuro docente para atuar de maneira consciente e responsável diante da diversidade presente na Educação Básica.



Sendo assim, a EREER tem como objetivo produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que eduquem os cidadãos para a pluralidade étnico-racial, possibilitando a valorização das identidades culturais e o respeito aos direitos de todos os grupos sociais. Conforme Silva (2007), essa perspectiva educativa busca formar cidadãos comprometidos com a igualdade de direitos e com a valorização das contribuições históricas, culturais e sociais dos diferentes povos que compõem a sociedade.

No âmbito da formação de professores, a EREER implica a inclusão de conteúdo, abordagens teóricas e práticas pedagógicas que preparem os futuros docentes para atuar de forma crítica e consciente diante das desigualdades étnico-raciais. A legislação educacional brasileira, especialmente a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente, estabelece que os cursos de licenciatura devem incorporar a temática em seus currículos, garantindo a formação de professores capazes de trabalhar a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e de promover práticas educativas comprometidas com a equidade, o respeito à diversidade e o enfrentamento do racismo no contexto escolar.

Quadro – Normativas e documentos orientadores sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e implicações para a formação inicial de professores

Lei / Documento (ano)	Tipo de documento	Implicação para a formação inicial de professores
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394 (1996)	Lei federal – marco regulatório da educação brasileira	Estabelece a organização da formação de professores e determina que a formação docente deve ocorrer em nível superior. Após alterações posteriores, passa a incorporar a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, implicando a necessidade de formação docente adequada para trabalhar essas temáticas.
Lei nº 10.639 (2003)	Lei federal que altera a LDB	Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação Básica, criando demanda direta para que os cursos de formação inicial preparem professores para trabalhar a temática em sala de aula.
Parecer CNE/CP nº 3 (2004)	Parecer do Conselho Nacional de Educação	Fundamenta a criação das Diretrizes Curriculares para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e orienta os sistemas de ensino e instituições formadoras sobre a necessidade de incluir a temática nos cursos de formação de professores.
Resolução CNE/CP nº 1 (2004) – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais	Resolução normativa do Conselho Nacional de Educação	Determina que as instituições de ensino superior incluam a Educação para as Relações Étnico-Raciais nos conteúdos curriculares e nas atividades dos cursos de formação inicial e continuada de professores.
Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006)	Documento orientador do MEC	Recomenda a inserção da ERER nos cursos de licenciatura por meio de disciplinas, estágios, projetos de extensão e pesquisas, contribuindo para a formação de professores capazes de trabalhar a temática na Educação Básica.
Lei nº 11.645 (2008)	Lei federal que altera a LDB	Amplia a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira para incluir também a história e cultura indígena, reforçando a necessidade de

Lei / Documento (ano)	Tipo de documento	Implicação para a formação inicial de professores
Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288 (2010)	Lei federal	<p>formação docente que contemple essas temáticas.</p> <p>Determina que o poder público fomente a formação inicial e continuada de professores e a produção de materiais didáticos para o ensino da história da África e da população negra no Brasil.</p>
Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EREER (2013)	Documento orientador do governo federal	Estabelece estratégias para garantir a implementação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, incluindo ações voltadas à formação inicial e continuada de professores.
Resolução CNE/CP nº 2 (2015) – Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de professores	Resolução normativa	Determina que os cursos de formação docente incluam conteúdos relacionados à diversidade étnico-racial, direitos humanos e equidade, incorporando essas temáticas à formação pedagógica.
Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2017/2018)	Documento normativo curricular da Educação Básica	Define a Educação para as Relações Étnico-Raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como temas contemporâneos transversais, exigindo adequação da formação inicial de professores para sua implementação.
Resolução CNE/CP nº 2 (2019) – BNC-Formação	Diretrizes para a formação inicial de professores	Estabelece princípios de valorização da diversidade cultural e étnica e de combate às discriminações, indicando a necessidade de abordar essas dimensões na formação docente.
Resolução CNE/CP nº 4 (2024) – Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores	Resolução normativa atual	Define que a formação docente deve contribuir para a redução das desigualdades sociais e étnico-raciais e preparar professores para desenvolver práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural e combatam o racismo.

Quadro – Normativas do Instituto Federal Goiano que mencionam ou orientam a inclusão das relações étnico-raciais

Normativa / Documento (ano)	Trecho ou indicação normativa relacionada às relações étnico-raciais
Resolução nº 052/2015 – Conselho Superior do IF Goiano (2015) – Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	Aprova o regulamento dos NEABIs no IF Goiano. O núcleo tem como finalidade desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às identidades e relações étnico-raciais, promovendo estudos e atividades educativas que valorizem a cultura afro-brasileira e indígena e combatam o racismo.
Portarias institucionais de constituição dos NEABIs nos campi do IF Goiano (2015–2021)	Instituem ou atualizam os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas nos campi, responsáveis por propor ações pedagógicas, acompanhar políticas institucionais de inclusão e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados às relações étnico-raciais.
Regulamento institucional do NEABI do IF Goiano (2015)	Define que o NEABI deve promover estudos, debates, pesquisas e ações pedagógicas voltadas à valorização da história e cultura afro-brasileira e indígena, além de apoiar a implementação das políticas educacionais relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais.
Resolução nº 037/2018 – Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS) (2018)	Estabelece que o núcleo desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão sobre diversidade e relações sociais, incluindo a articulação com as relações étnico-raciais e a promoção de ações educativas voltadas à equidade e ao respeito à diversidade.
Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão do IF Goiano (PDI e documentos institucionais)	Preveem a atuação de núcleos institucionais como o NEABI para promover ações voltadas à educação antirracista, à valorização da diversidade cultural e à promoção de pesquisas e atividades educativas relacionadas às identidades e relações étnico-raciais.

3- EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COMO EIXO ESTRUTURANTE

A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) deve ser um eixo estruturante dos cursos de formação inicial de professores. Mais do que atender a exigências legais estabelecidas pela legislação educacional brasileira tem que se assumir um compromisso ético, político e pedagógico com a construção de uma educação democrática e antirracista. Nesse sentido, a formação de professores não pode limitar-se à inclusão pontual de conteúdo ou disciplinas isoladas sobre a temática, mas deve integrar a ERER de forma transversal e articulada aos diferentes âmbitos da vida institucional, permeando a gestão, a administração e os projetos pedagógicos das instituições formadoras, isto significa dizer que é necessário que os currículos, as práticas pedagógicas e as políticas institucionais reconheçam a centralidade da temática para a formação de professores capazes de atuar de maneira crítica e comprometida com a superação do racismo e das desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira. Dessa forma, a ERER deve ser um princípio orientador da formação docente, capaz de abordar conhecimentos históricos, culturais e sociais que contribuam para a valorização da diversidade.

Nesse contexto, a gestão educacional também desempenha papel fundamental para garantir que as políticas e diretrizes voltadas à promoção da equidade racial sejam efetivamente implementadas no cotidiano institucional. A gestão, entendida como espaço de liderança e de mobilização coletiva, deve atuar na organização de estratégias que assegurem a inserção da temática nos currículos, nas práticas pedagógicas e nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

A atuação da gestão institucional é decisiva para assegurar que a legislação, as diretrizes e os planos educacionais que orientam a promoção da equidade racial sejam incorporados de forma efetiva nos processos educativos e por isso deve ser a organizadora, fiscalizadora e, sobretudo, mobilizadora de ações que promovam o enfrentamento do racismo e a valorização da diversidade no ambiente educacional.

A defesa da ERER como eixo estruturante da formação docente está diretamente relacionada ao princípio da gestão democrática da educação, previsto na

Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e por isso deve ser mobilizado durante os 200 dias letivos. A gestão democrática pressupõe a participação coletiva na definição das políticas educacionais e na construção dos projetos institucionais, garantindo que diferentes vozes e experiências contribuam para o fortalecimento de uma educação comprometida com a igualdade de direitos. Dessa forma, a promoção da equidade racial não deve ser entendida como uma ação isolada, mas como parte integrante de um projeto educativo que reconhece a pluralidade cultural da sociedade brasileira e busca enfrentar as desigualdades historicamente construídas.

Isso faz com que a formação inicial de professores assuma um papel estratégico levando ao formando a compreensão de que a EREER necessita estar presente nos projetos pedagógicos de curso, nas políticas institucionais, nos planos de gestão e nas ações de ensino, pesquisa e extensão.



ESTRATÉGIAS PARA INSERÇÃO DA EREER NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

1. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito do ensino.

A incorporação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) nos cursos de formação inicial de professores é uma condição fundamental para que os futuros docentes estejam preparados para atuar em uma educação com uma educação antirracista, para isso é necessário que a temática esteja presente nos currículos das licenciaturas, especialmente nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), que são os documentos responsáveis por orientar a organização curricular. Essa ação vai garantir que a temática não seja tratada de forma pontual ou eventual, mas integrada aos princípios formativos do curso.

Ao nosso ver, a estratégia mais eficaz é a criação de disciplinas obrigatórias que abordem conteúdos relacionados à história da África, à cultura afro-brasileira e à educação antirracista de forma a oferecer aos licenciandos uma base teórica e histórica consistente sobre as relações étnico-raciais no Brasil, sobre a compreensão do racismo como fenômeno histórico e estrutural da sociedade brasileira. Entretanto, a inclusão de uma disciplina específica, não é suficiente para garantir uma formação docente comprometida com a promoção da equidade racial.

Sugere-se que a temática também seja discutida de forma articulada em diferentes componentes curriculares do curso. Disciplinas como sociologia, história, filosofia, pedagogia e didática possuem grande potencial para contribuir com reflexões sobre diversidade, cultura, identidade e desigualdades sociais, permitindo que a temática seja abordada sob diferentes perspectivas teóricas e pedagógicas.

Outra sugestão, é a incorporação da EREER no estágio supervisionado, de forma que os licenciandos possam ser incentivados a observar as práticas pedagógicas relacionadas à temática, analisar o contexto racial das turmas e refletir sobre as formas como a diversidade étnico-racial se manifesta no cotidiano escolar. Além disso, os estudantes podem elaborar planos de aula e projetos pedagógicos que valorizem a

história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, contribuindo para o desenvolvimento de práticas educativas antirracistas.

Quadro – Sugestões de inserção da EREER nos cursos de formação inicial de professores no âmbito do ensino

Sugestão	Ações	Resultado esperado
Disciplina obrigatória sobre EREER	Incluir na grade curricular disciplina específica obrigatória, que aborda fundamentos teóricos, históricos e pedagógicos EREER.	Fornecimento de base teórica consistente para compreensão e enfrentamento do racismo na educação.
Conteúdos sobre racismo, colonialidade e diversidade cultural	Trabalhar com os conceitos de racismo estrutural, colonialidade e diversidade cultural em diferentes contextos educacionais.	Desenvolvimento de consciência crítica dos licenciandos acerca das desigualdades raciais.
Abordagem interdisciplinar nos componentes curriculares	Inserir discussões sobre temática étnico-racial em diferentes disciplinas, buscando a integração das áreas de conhecimento.	Ampliação da visão sobre o racismo e percepção de que o racismo pode e deve ser trabalhado em diferentes contextos.
Presença da temática em várias disciplinas da licenciatura	Reservar espaço a conteúdos sobre história, cultura e contribuições do povo negro em diferentes componentes curriculares.	Formação sólida e comprometida com a valorização da diversidade.
Integração com estágio supervisionado	Observar situações de racismo e preconceito na escola e propor práticas pedagógicas e intervenções.	Formação de professores capazes de construir práticas antirracistas.
Elaboração de planos de aula antirracistas	Incentivar que os discentes elaborem planos de aula e projetos que valorizem a diversidade étnico-racial e cultural.	Desenvolvimento da capacidade de planejar práticas pedagógicas e metodologias inclusivas e multiculturais.
Uso de literatura afro-brasileira e africana	Encorajar o uso de autores afro-brasileiros e africanos em atividades educativas.	Valorização da produção do povo negro.

Desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa sobre diversidade	Propor projetos de ensino voltados à práticas educacionais sobre diversidade étnico-racial.	Produção de práticas pedagógicas para uma educação antirracista.
Produção e difusão de materiais pedagógicos antirracistas	Estimular a produção de recursos didáticos (seqüências didáticas, planos de aula, jogos, vídeos, entre outros) para a EREER.	Ampliação dos artifícios para uso nas escolas.
Intervenção pedagógica nas escolas	Realizar ações nas escolas durante o estágio ou em projetos de extensão abordando a temática étnico-racial.	Contribuição para formação a respeito da diversidade, por parte de alunos e licenciandos.

2. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito da pesquisa.

Ao estimular a investigação acadêmica sobre essas questões, as instituições formadoras promovem o desenvolvimento de uma formação docente mais reflexiva e comprometida com a transformação social. Além disso, é essencial que as metodologias de ensino adotadas nos cursos de licenciatura incorporem abordagens pedagógicas que estimulem a educação antirracista, a valorização da diversidade cultural e a problematização do preconceito. A utilização de metodologias que promovam o diálogo, a reflexão crítica e o reconhecimento das contribuições históricas e culturais dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas contribui para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas e sensíveis às questões étnico-raciais.

Quadro – Sugestões para a inserção da EREER nos cursos de formação inicial de professores no âmbito da pesquisa

Sugestão	Ações	Resultado esperado
Análise crítica de materiais didáticos	Promover pesquisas que analisem livros didáticos e outros materiais pedagógicos, buscando compreender criticamente a representação, nos mesmos, da população negra.	Contribuição para a melhoria dos materiais utilizados na escola.

Iniciação científica sobre racismo, escola e políticas educacionais	Incentivar discentes a participar de projetos de iniciação científica sobre racismo, escola e políticas educacionais.	Auxiliar na formação de professores pesquisadores na temática das relações étnico-raciais.
Grupos de estudo e núcleos de pesquisa sobre relações étnico-raciais	Criar grupos de pesquisa relacionados à investigações sobre as relações étnico-raciais na educação.	Idealização de grupos permanentes de produção socialização de conhecimento sobre o tema.
Incentivo à produção científica sobre relações raciais	Instigar a produção de artigos, capítulos de livros e participação em eventos acadêmicos na perspectiva da temática étnico-racial.	Expansão da produção científica sobre o assunto.
Desenvolvimento de estudos sobre racismo e desigualdades educacionais	Propiciar pesquisas sobre como o racismo está presente nas desigualdades educacionais, acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes negros.	Identificação de evidências que corroboram a existência do problema e assim auxiliar para a consolidação de políticas educacionais mais justas.
Articulação entre políticas educacionais e investigação acadêmica	Promover pesquisas que visam analisar a implementação de políticas públicas relacionadas a ERER.	Avaliação das políticas públicas existentes contribuição para seu melhoramento.
Pesquisa bibliográfica e estado da arte sobre ERER	Produzir pesquisas de levantamento bibliográfico que analise as produções acadêmicas sobre a ERER.	Identificação de lacunas avanços de pesquisas na área.
Mapeamento da produção acadêmica sobre relações raciais na educação	Sistematizar estudos científicos sobre relações étnico-raciais e educação.	Organização do conhecimento produzido sobre o assunto.
Criação de linhas de pesquisa sobre diversidade e racismo	Instaurar linhas de pesquisa nas licenciaturas ligadas ao racismo e diversidade.	Implementação de continuidade das investigações sobre o tema.

Participação de licenciandos em projetos de pesquisa	Incentivar os discentes a participação em projetos de pesquisa sobre a EREER.	Incorporação do espírito investigativo na formação docente e difusão do interesse na área.
Elaboração de TCCs sobre EREER	Estimular que os discentes realizem seus TCCs em temas relacionados às relações étnico-raciais.	Aprofundamento do conhecimento dos licenciandos sobre o assunto.

3. Estratégias para inserção da EREER nos cursos de Formação inicial de professores no âmbito da extensão

Entre as estratégias que podem ser adotadas para fortalecer a presença da EREER nos cursos de formação inicial de professores destaca-se a articulação da temática com projetos de extensão universitária que possuem o objetivo de aproximar as instituições formadoras das comunidades escolares e da sociedade, possibilitando a realização de atividades educativas voltadas à valorização da diversidade e ao enfrentamento do racismo. Nesse contexto, podem ser desenvolvidas oficinas, seminários, cursos de formação e outras ações destinadas a professores da educação básica e à comunidade em geral, contribuindo para a disseminação de práticas educativas antirracistas.

Quadro – Sugestões para a inserção da EREER nos cursos de formação inicial de professores no âmbito da extensão

Sugestão	Ações	Resultado esperado
Realização de oficinas e cursos sobre educação antirracista	Promover oficinas, cursos e formações para a comunidade acadêmica e escolar sobre práticas para uma educação antirracista.	Divulgação e consolidação de práticas antirracistas com a comunidade escolar.
Projetos de formação continuada para professores da educação básica	Realizar palestras, cursos e formações para professores da educação básica sobre a EREER.	Apoio à implementação da EREER na educação básica.
Atividades	Executar eventos culturais	Integração da comunidade e

Atividades e educativas com comunidades locais	Executar eventos culturais como palestras, que valorizem a cultura e identidade afro-brasileira e africana.	Integração da comunidade e cultura negra.
Projetos extensionistas em escolas públicas	Criar projetos de extensão em parceria com escolas públicas que envolvam atividades sobre a valorização da diversidade étnico-racial.	Formação prática aos licenciandos sobre a promoção da valorização da diversidade no ambiente escolar.
Rodas de conversa sobre identidade e racismo	Organizar rodas de conversa entre discentes, docentes e membros da comunidade para discussões sobre identidade e racismo.	Compartilhamento de vivências entre os diferentes grupos e criação de vínculo de respeito e inclusão.
Atividades educativas com comunidades quilombolas e movimentos sociais	Realizar parcerias com comunidades quilombolas e movimentos sociais para desenvolver ações educativas e culturais sobre a ERER.	Criação de vínculo entre universidade e grupos sociais, fortalecimento de práticas educativas relacionadas a ERER.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos caminhos para o combate ao racismo e as desigualdades estruturais da sociedade brasileira é a educação, e a formação inicial dos professores é um passo fundamental nesse processo, pois é nesta etapa que são preparados para seu futuro profissional. É indispensável que os professores em formação sejam capacitados para oportunizar aos alunos uma educação de qualidade em todos os sentidos, tanto em formação acadêmica quanto formação cidadã.

Ademais, a inclusão EREER no sistema educacional é amparada pela Lei nº 10.639/2003, que garante a inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. No entanto, muito além disso, por todo o processo de exclusão, desumanização e hierarquização racial e social, pelo qual a população negra foi submetida, torna-se um compromisso ético a consolidação da EREER na formação docente. Trata-se de assegurar uma educação crítica e emancipatória, capaz de questionar narrativas hegemônicas e valorizar a pluralidade cultural que compõe a sociedade brasileira.

Nas licenciaturas, muitas vezes o tema fica preso às disciplinas específicas (quando o curso possui), aparece em discussões esporádicas, é trabalhado apenas por professores que se dedicam a causa, fica limitado a eventos científicos e é visto de forma superficial. Nesse sentido, reconhecemos a limitação da formação inicial dos professores em uma perspectiva antirracista sem uma transformação curricular. É imprescindível que o currículo tenha a presença de disciplinas específicas e busque trabalhar de forma reflexiva, contextualizada e prática, com objetivo de formar professores capacitados.

As orientações aqui propostas evidenciam o compromisso com uma educação antirracista e convida a institucionalização da política nos cursos de licenciatura, por meio da incorporação da temática nos currículos, práticas pedagógicas e projetos formativos. Esse processo, envolve o trabalho com as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, com a história e cultura afro-brasileira, com a diversidade e educação antirracista, proporcionando aos futuros professores uma formação sólida para que atuem em prol da equidade racial na educação básica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira", e dá outras providências.** Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010, Seção 1, p. 1-3. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>.

BRASIL. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_-versa_ofinal.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico Raciais.** Brasília: SECAD, 2006. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, DF: MEC, 2013. Disponível em: <<https://editalequidaderacial.ceert.org.br/pdf/plano.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação). Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº4, de 29 de maio de 2024.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.deg.unb.br/images/legislacao/resolucao_cne_cp_4_2024.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>.

BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>>.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. Conselho Superior. **Resolução nº 052/2015, de 19 de junho de 2015**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IF Goiano. Urutaí: IF Goiano, 2015. Disponível em: https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/URT/PDF/Regulamento_NEABI.pdf.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028**. Rio Verde: IF Goiano, 2023. Disponível em: <https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/pdi/22507-pdi-2024-2028.html>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução nº 037, de 2018**. Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual e de Gênero (NEPEDS). Urutaí: IF Goiano, 2018.

SILVA, J. M. N. da; NUNES, V. G. C. Formação continuada docente: uma análise a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução CNE-CP 2/2015). **Research, Society and Development**, v.9, n.8, p.e353985150- e353985150, 2020. DOI:10.33448/rsd-v9i8.5150. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/5150>>.

SILVA, P. B. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, v. 30, n. 63, p. 489-506, 2007.



Orientações para a Implementação da
Educação das Relações Étnico-Raciais
nos Cursos de Licenciatura

Ilustração e diagramação:
Vivian Paixão (38) 9.9726-0879
@icreator_socialmedia